

Processo: 2024/1196208

**CONTRATO Nº 01/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 01/2023 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE  
ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU E A  
EMPRESA LOCDESK LOCAÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM  
INFORMÁTICA LTDA.**

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU**, órgão da administração direta do Estado do Pará, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 05.054.895/0001-60, situada na Rua 28 de setembro, nº 339, Campina, CEP nº 66010-100, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário Adjunto Sr. **RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ**, brasileiro, casado, RG nº 2494431 – PA, cpf nº 592.128.102-68, residente e domiciliado nesta cidade, o qual tem competência delegada através da Portaria nº 31/2024 – GABSEC/SEJU – Belém(PA) de 29 de Janeiro de 2024 publicada no DOE nº 35.707, e de outro lado a empresa **LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida Passagem Az de Ouro, número 0, Lote 26 e 27, CEP nº 67.015.760, Bairro: Levilândia, Município de Ananindeua – Pará; Telefone: (91) 3353-3442, e-mail: [contato@locdesk.com.br](mailto:contato@locdesk.com.br), inscrita no CNPJ sob o nº 17.811.328/0001-90, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3.004.359 – SSP/DF e do CPF nº 008.969.974-21 acordam e ajustam firmar o presente Termo, em conformidade com o inciso IV, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2023 por 12 (doze) meses, nos termos do processo 2024/1196208.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO:

2.1. O preço do Contrato original não sofrerá reajuste, permanecendo no valor de **R\$ 182.400,00 (Cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais)**, conforme proposta comercial datada de 16/12/2024 e tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ MARCA / MODELO / GARANTIA	QUANT.	Valor unit.	Valor mensal	Valor Total
01	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA TECNOLOGIA LASER - <b>Marca: HP Modelo: LaserJet 432FDN</b>	20	760,00	15.200,00	182.400,00
02	Impressão/Cópia Monocromática Tipo A	125.000	franquia		
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					<b>R\$ 182.400,00</b>

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO DEVEDOR:

3.1 – O Valor de R\$ 6.623,80 (seis mil, seiscentos e vinte três reais e oitenta centavos) disposto como saldo devedor, resultado do pagamento realizado a maior pela SEJU junto a contratada, no período do 1.º (primeiro) termo Aditivo, será descontado sobre o valor do crédito mensal a ser pago pela SEJU a contratada, de forma integral na primeira parcela vincenda, e permanecendo saldo devedor, da mesma forma até a quitação.

## CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

4.1 – A vigência do Contrato nº 01/2023, passará a ser de 31/01/2025 a 31/01/2026.

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária:

Ação: 293409

PTRES: 188338

Plano Interno: 4110008338C

Natureza Despesa: 339040

Fonte: 01500000001-006356 (TESOURO)

Valor Mensal: R\$ 15.200,00

Valor Anual: R\$ 182.400,00

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:**

6.1 – O presente Termo Aditivo será publicado sob a forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura, de conformidade com o que dispõe o Artigo 28, § 5º da Constituição Estadual.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:**

7.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 29 de janeiro de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RAIMUNDO GUIMARAES FELIZ  
Data: 29/01/2025 14:05:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU**

ALEXANDRE OLIVEIRA  
SANTANA:00896997421

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE OLIVEIRA  
SANTANA:00896997421  
Dados: 2025.01.29 11:43:12 -03'00'

**ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA**  
**LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E**  
**SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**

**Testemunhas:**

1ª <i>Namassa Cunha Pereira</i>	CPF: <i>004.602.912-54</i>
2ª <i>Filipe Umeás A. Magalhães</i>	CPF: <i>032.763.792-79</i>

DOE Nº *36.120* de *31* / *01*/2025